ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 084/2023/CPESR-NCP
DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023
(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 31 de março de 2023, às 11 horas, por videoconferência.

2. PRESENÇA E QUÓRUM:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, eleitos na 159ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 21 de julho de 2022.

3. COMITÊ:

Presidente: **Wesley Callegari Cardia**
Membro: **Erika Akemi Kimura**
Membro: **Adilson Dias Oliveira**

4. ORDEM DO DIA:

Item único: Auxiliar o Conselho de Administração na deliberação da proposta de revisão do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG.

5. LEVANTAMENTO REALIZADO PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS:

A Superintendência de Recursos Humanos, por meio da Nota Técnica nº 002/2023/AJFC/PH/NUCLEP, verificou a **necessidade de aumento do quantitativo dos cargos em comissão** previstos no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da NUCLEP – PCG, solicitando a sua revisão em consonância com a Portaria ME/SEDDM/SCGEE n.º 1.122 de 28 de janeiro de 2021, bem como com as orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Além da nota técnica supramencionada, o processo foi instruído com a nota técnica n.º 005/2023 da Superintendência de Planejamento e Finanças, com a

nota técnica 04/2023/MAGP/PH-2-FP/PH/NUCLEP, com a nota jurídica n.º 022/2023/MAS/PJG-3/PJ/NUCLEP e com a nota técnica do Chefe de Gabinete da Presidência da NUCLEP sobre a aderência da proposta de revisão ao Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas às necessidades organizacionais e à estratégia de longo prazo da Companhia. Dessa forma, no intuito de auxiliar a manifestação do Conselho de Administração da Companhia na presente demanda e em atendimento à recomendação do Colegiado na 167ª Reunião, submete-se o processo para análise deste Comitê.

6. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta apresentada pela Superintendência de Recursos Humanos fundamenta a necessidade de criação de duas superintendências e treze assessorias, tendo em vista que em 2016 a Companhia iniciou o processo de reestruturação, com o objetivo de torná-la menos dependente do Tesouro Nacional e mais competitiva nos mercados de atuação. Durante o processo de reestruturação, nos períodos compreendidos entre 2016 a 2022, houve uma redução no quadro de pessoal de aproximadamente 30% e no quadro de cargos comissionados de 60%, ocorrendo dessa forma o descasamento entre a redução do quadro de pessoal e dos cargos comissionados o que vêm gerando sobrecarga nas tarefas de gestão e das diretorias. Dessa forma, ressalta-se a preocupação em não comprometer os novos negócios alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, propondo a criação de 15 cargos comissionados para suprir a necessidade da gestão. Em complemento, a Superintendência de Planejamento e Finanças concluiu, por meio da nota técnica 005/2023, que a Nuclep possui dotação orçamentária suficiente para suportar o aumento de despesa sem a necessidade de créditos suplementares. Ademais, com base na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre a Política de Pessoal, emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, "*o plano de cargos comissionados representa uma ferramenta de gestão construída com base na visão de futuro que se planeja para a empresa e sua elaboração é focada na aquisição de competências profissionais necessárias ao alcance dos objetivos fixados no planejamento estratégico e pautada na sustentabilidade empresarial e que as atribuições e responsabilidades são diferenciadas e de maior complexidade em relação às atividades atribuídas ao cargo efetivo e que podem ser de natureza gerencial e de assessoramento*". No que tange às diretrizes, estabelece: (i) vincular a criação do cargo comissionado à estrutura organizacional, estabelecendo-se adequada relação entre as suas atribuições e responsabilidades às unidades a elas vinculadas; (ii) criar o número de cargos estritamente necessário ao funcionamento da empresa, cujo quantitativo expresso em números absolutos; (iii) descrever as atribuições, requisitos de acesso e forma de provimento; (iv) estabelecer para os cargos comissionados de superintendência amplitude de comando que justifique a sua necessidade, observando-se o mínimo de cinco subordinados e que quanto mais operacional forem as atividades sob a responsabilidade do detentor da chefia, maior deve ser a quantidade de subordinados vinculados; e (v) compatibilizar o custo do plano com a capacidade financeira da empresa, de forma a viabilizar sua sustentabilidade no longo prazo. Observa-se, ainda, que foi apresentada nota jurídica, a qual concluiu que não foi verificado óbice jurídico quanto à majoração do quantitativo de cargos em comissão no atual PCG, além da nota técnica da Chefia de Gabinete da Presidência demonstrando a aderência da revisão proposta ao Plano de Negócio e ao Planejamento Estratégico da Companhia 2023-2027, ambos aprovados pelo Conselho de Administração em sua 164ª Reunião, realizada em 12 de dezembro de 2022. Por fim, verifica-se que o processo deve ser instruído com todos os documentos previstos no artigo 2º e nos incisos do artigo 12 da Portaria SEST/ME nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021, bem como recomenda-se o ajuste no anexo que menciona o artigo 9º da referida Portaria, considerando que o mesmo se aplica aos casos de ampliação do quantitativo de pessoal próprio e o processo em tela trata da ampliação do quantitativo de cargos em comissão.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

Face ao exposto, com base no inciso V do artigo 21 do Decreto 8.945/2016 e no artigo 107, inciso V do Estatuto Social da Companhia, os quais atribuem a este Comitê a competência de auxiliar o Conselho de Administração na avaliação das propostas relativas à política de pessoal e no seu acompanhamento, após a análise dos documentos disponibilizados pela Companhia, este Comitê **se manifesta de forma favorável** à proposta do aumento do quantitativo de dois cargos de superintendência e treze cargos de assessoria, totalizando quinze cargos comissionados, estando apta para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração, desde que sejam atendidos todos os incisos aplicáveis previstos no artigo 12 da Portaria SEST/ME n.º 1.122/2021 e legislação vigente, uma vez que salvo melhor juízo alguns documentos previstos não foram apresentados a este Comitê.

8. PUBLICAÇÃO DA ATA:

A presente ata é considerada documento preparatório, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 20, *caput*, do Decreto nº 7.724, de 2012, razão pela qual o seu acesso e/ou publicação deverá ocorrer somente após à aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST.

9. DOCUMENTOS ANEXOS:

- Nota Técnica 002/2023/AJFC/PH/NUCLEP elaborada pela Superintendência de Recursos Humanos;
- Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG;
- Nota Técnica 005/2023 elaborada pela Superintendência de Planejamento e Finanças;
- Nota Jurídica 022/2023/MAS/PJG-3/PJ/NUCLEP;
- Lei 14.204/2021;
- Diretrizes e orientações sobre a política de pessoal da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest;
- Deliberação da Diretoria Executiva na 729ª Reunião, realizada em 16/03/2023;
- Extrato da ata da 167ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23/03/2023;
- Nota técnica do Chefe de Gabinete da Presidência;
- Nota Técnica 04/2023/MAGP/PH-2/FP/PH/Nuclep elaborada pelo setor de recursos humanos;
- Demonstração da necessidade de ampliação de quantitativo de pessoal;
- Planejamento Estratégico; e
- Portaria SEST/ME n.º 1.122/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião deliberativa, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEY CALLEGARI CARDIA
Data: 03/04/2023 14:33:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLEY CALLEGARI CARDIA
Presidente do Comitê

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERIKA AKEMI KIMURA REIS
Data: 03/04/2023 13:41:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERIKA AKEMI KIMURA
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADILSON DIAS OLIVEIRA
Data: 31/03/2023 20:31:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSON DIAS OLIVEIRA
Membro